



Flavio Demberg <flaviodemberg@gmail.com>

O jornal diário dos ancepianos.// 5 de fevereiro

1 mensagem

treinamento@ancep.org.br <treinamento@ancep.org.br>
Para: treinamento@ancep.org.br

5 de fevereiro de 2019 11:24

NOTÍCIAS

O jornal diário dos ancepianos.**5 de fevereiro- 8h30**

DESAFIOS: EVENTOS VÃO MOSTRAR O QUE MUDOU PARA 2019

Razões não faltam para atrair o interesse dos ancepianos para as apresentações que vão ocorrer, a partir da próxima segunda-feira, dia 11, em Porto Alegre, durante os meses de fevereiro e março do seminário **Desafios EFPCs 2019: Investimentos e Solvência**, série de eventos que serão promovidos pela ANCEP e Mercer em cinco capitais. O que garante antecipadamente essa condição de sucesso de público é a evidente necessidade que os nossos profissionais sentem de saber mais sobre as muitas novas normas surgidas especialmente no final do ano passado e que pedem, de um lado, uma análise mais aprofundada e, de outro, serem traduzidas através de exemplos práticos que ajudem no seu entendimento. "Vamos ver tudo isso de perto, vivido no dia a dia", resume Antonio Fernando Gazzoni (foto), diretor da Mercer.

Lente de aumento - A Resolução CMN 4661, que trata dos investimentos, é uma dessas normas que pedem para serem vistas com essa lente de aumento. Explica Gazzoni que, nesse caso, a ideia é usar o evento para um aprofundamento que ajude a esclarecer em especial os vários aspectos táticos e operacionais que a resolução envolve. "Vamos mergulhar fundo nos detalhes das ações que as entidades precisarão realizar, especialmente no que diz respeito aos controles", observa Gazzoni, ao mesmo tempo em que reforça a intenção de "tratar disso no dia a dia".

O mesmo vai acontecer em relação às novas normas de solvência (Resolução 30), que além de consolidar normativos anteriores trouxe novidades. Entre o que há de novo Gazzoni cita o financiamento vitalício, sendo que o evento será uma oportunidade de passar orientações quanto as formas de calcular e apontar aquelas situações onde tal forma de financiar apresenta mais vantagens que desvantagens e vice-versa. "Vamos trabalhar com muitos exemplos", acrescenta.

Mesmo a Resolução do CGPAR, do final do ano passado, mesmo estando direcionada para as patrocinadoras ainda assim é fácil prever que terá reflexos sobre as entidades. E não apenas sobre aquelas patrocinadas por estatais federais, mas também as que se encontram na mesma situação nos Estados e municípios. O assunto requer atenção redobrada especialmente em função do número de estados obrigados a renegociar as suas dívidas com a União e em vias de serem levados a privatizar as suas estatais.

Assegurar a sustentabilidade - O seminário vai ajudar também a melhor contextualizar o CNPJ por plano e a avançar no sempre oportuno debate acerca dos variados caminhos que precisam ser trilhados para garantir a sustentabilidade das entidades, começando por tornar o seu PGA sustentável.

Estão definidas as cidades e datas em que serão feitas em fevereiro e março próximos as apresentações do seminário Desafios EFPCs 2019: Investimentos e Solvência, uma promoção conjunta da ANCEP e da Mercer.

O seminário será apresentado em **Porto Alegre** (11 de fevereiro), **Recife** (15 de fevereiro), **Brasília** (19 de fevereiro), **Rio de Janeiro** (12 de março) e **São Paulo** (13 de março).

As principais medidas previstas na reforma da Previdência

A equipe econômica deseja alterar as regras da Previdência por meio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que deverá ser enviada ao Congresso até o fim deste mês. O texto preliminar, disponível por volta do início da tarde dessa segunda-feira (4) no **PORTAL DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO**, foi obtido com exclusividade pelo **ESTADÃO/BROADCAST** e ainda precisa ser aprovado pelo presidente antes de ser enviado ao Congresso. Confira a seguir algumas das medidas contidas na PEC:

Idade mínima de 65 anos para aposentadoria de homens e mulheres ao fim do período de transição, tempo mínimo de contribuição de 20 anos (Regime Geral) e de 25 anos (Regime próprio), criação de gatilho para elevar idade mínima a cada 4 anos, previsão de tempo de contribuição de 40 anos para atingir 100% do benefício, renda de R\$ 500 para baixa renda aos 55 anos e de R\$ 750 para baixa renda aos 65 anos, Idade mínima de 60 anos para trabalhador rural e professor.

- Previsão de contribuição individual de produtores rurais para a Previdência, Criação de sistema de capitalização a ser regulamentado por lei complementar, Possibilidade de utilizar parte do FGTS no sistema de capitalização, Regimes próprios de servidores terão contribuições complementares, Acionistas e administradores respondem por dívida com INSS se houver dolo, Limita acúmulo de pensão e aposentadoria com desconto progressivo, Pensão por morte prevê cota familiar de 50% mais 10% por dependente, Políticos terão que cumprir idade mínima de 65 anos e pedágio de 30%, Regra de transição por pontos, iniciando em 86, para mulheres, e 96, para homens, Pontos da transição serão elevados a partir de 2020 até limite de 105, Para professor, transição começa em 81 pontos, para mulheres, e 91, para homens, Pontos para professores

serão elevados a partir de 2020 até limite de 100. Na transição de servidor, idade mínima sobe a 57, para mulheres, e 62, para homens, em 1.º de janeiro de 2022, Servidores também seguirão transição por pontos além da idade mínima e Integralidade e paridade de servidor valem para aposentadoria aos 65 anos.

A ideia é que os segurados do INSS e os servidores públicos precisem completar 86 pontos, se mulheres, e 96 pontos, se homens, considerando a soma entre idade e tempo de contribuição. No INSS, ainda será permitido durante cinco anos após a promulgação da emenda constitucional se aposentar por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres) sem atingir essas pontuações. Mas o segurado ficará sujeito ao abatimento do benefício pelo fato previdenciário – ou seja, vai ganhar uma aposentadoria menor.

Os brasileiros que ganham acima de um salário mínimo precisarão contribuir por 40 anos para conseguir se aposentar com 100% do salário de contribuição, cujo teto hoje é de R\$ 5,839 mil. Para quem ganha o piso, nada muda, uma vez que o texto proíbe o pagamento de qualquer aposentadoria abaixo de um salário mínimo. Mesmo assim, essa regra deve ser um dos focos de resistência dos parlamentares durante a tramitação no Congresso Nacional.

Nos cinco anos seguintes à aprovação da reforma, ainda será possível se aposentar por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres, como hoje) sem nenhum outro tipo de exigência. Mas o segurado ficará sujeito ao fator previdenciário – um cálculo que leva em conta idade e tempo de contribuição e acaba reduzindo o valor do benefício. Isso dá poder de escolha ao trabalhador que já estiver muito próximo da aposentadoria.

Os trabalhadores também poderão – mesmo após esses cinco anos – optar por uma regra de transição, que adapta a fórmula “85/95” usada hoje no cálculo dos benefícios. A ideia é que os segurados do INSS e os servidores públicos precisem, já em 2019, completar 86 pontos (mulheres) e 96 pontos (homens) considerando a soma entre idade e tempo de contribuição. O nível 86/96 está em vigor hoje, e dá direito ao benefício integral. Mas, na nova regra, também incidiria sobre ele o fator previdenciário. Ou seja, o benefício não seria mais integral. Segundo o texto, a regra 86/96 sobe um ponto a cada ano, até o limite de 105 pontos. Isso significa uma transição de nove anos para homens e de 19 anos para mulheres.

Em resumo, além da idade mínima, a proposta define um período de transição que seria mais longo para as mulheres do que para os homens, baseado em um sistema de pontos. Inspirado na atual regra de acesso ao benefício integral da Previdência (fórmula 86/96), o sistema permitirá o acesso à aposentadoria para quem hoje já está no mercado de trabalho às mulheres cuja soma de idade e tempo de contribuição seja de 86 pontos e de 96 para homens.

Já na edição de hoje do **VALOR ECONÔMICO** o Vive-Presidente Hamilton Mourão aparece alertando que ele e o presidente Jair Bolsonaro não são a favor de que homens e mulheres se equiparem na idade mínima para a aposentadoria e ressaltou que os números da minuta que vazou ontem “estão inflados”. “O presidente não é favorável igualar homem e mulher na idade mínima”, disse. “Concordo com ele”, completou o general.

Segundo o vice-presidente, o governo ainda vai decidir o texto final que será encaminhado ao Congresso. “Tem que aguardar, o presidente vai decidir, não sei como que vazou, mas tudo é possível de ser vazado”, disse. “Ele (Bolsonaro) que vai decidir, então não adianta ficar

especulando”, completou. O ministro-chefe da Casa-Civil, Onyx Lorenzoni, disse, por meio de sua assessoria, que não há nada definido sobre o tema e que a minuta que circulou seria apenas um dos vários estudos possíveis. O porta-voz da Presidência, Otávio Rêgo Barros, disse que o documento que circulou “não contém a totalidade do que está sendo estudado” e que o tema continua sendo analisado por Bolsonaro e a equipe econômica liderada por Paulo Guedes.

E noticia a **FOLHA DE S. PAULO** que, numa tentativa de neutralizar discursos contrários à reforma, a equipe econômica deve propor medidas para aprimorar a recuperação de dívidas previdenciárias. A PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e a Receita Federal, em articulação com a secretaria de Previdência, preparam um pacote para fortalecer a capacidade de cobrança desses débitos pelo governo. Com isso o governo quer se antecipar a eventuais críticas. É que

oposicionistas e alguns economistas argumentam que, antes de endurecer as regras para aposentadoria, é necessário cobrar os devedores da Previdência.

Em sua coluna em **O GLOBO**, a jornalista Miriam Leitão diz ter sido o vazamento da proposta “um jeito errado de fazer a reforma da Previdência”, uma vez que estabelece uma confusão por não saberem os agentes econômicos qual peso dar ao que está no texto vazado.

E o jornal **DCI** aponta uma outra característica da proposta vazada: a preocupação em separar claramente previdência da parte assistencial. O texto teve outra utilidade: fez subir ainda mais a Bolsa e no câmbio desvalorizou o dólar.

Gestão de recursos capitalizados deve ficar para entidades privadas

Na minuta do texto da reforma da Previdência, datada de 28 de janeiro e vazada ontem, a equipe econômica propõe não só a criação de um regime de capitalização para os trabalhadores, mas permite que a gestão dos recursos possa ser feita por entidades privadas de previdência complementar, além das públicas existentes, noticia o **VALOR ECONÔMICO**. Cada trabalhador teria uma conta própria de Previdência, para o qual contribuiria além do que aporta para o regime geral, baseado no sistema de repartição simples (em que o trabalhador da ativa banca o inativo).

“Lei complementar poderá definir que o regime de previdência social seja organizado com base em sistema de capitalização, de caráter obrigatório, com a previsão de conta vinculada para cada trabalhador e constituição de reserva individual para o pagamento do benefício”, diz a minuta que circulou ontem e que é um das propostas em avaliação no governo.

A versão da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que circulou ontem prevê que o trabalhador poderá escolher a entidade e a modalidade de gestão dos recursos que terá acumulado na sua reserva pessoal.

O documento prevê que, além das contribuições de patrão e empregado (que serão definidas na lei complementar), conta de cada um poderá ser parcialmente capitalizada com recursos do FGTS. Embora isso, de um lado, eleve o estoque de recursos a ser formado pelo trabalhador, de outro significará redução de renda disponível para esse mesmo ao longo do tempo, já que ele, de qualquer forma, teria direito a esse dinheiro ao se aposentar.

Uma possível vantagem seria o detentor do FGTS obter um rendimento maior com seu recurso administrado por uma gestora de previdência, dado que o FGTS hoje rende apenas 3% ao ano, mais a Taxa Referencial. Mas isso poderia ocorrer com a decisão do governo de ampliar a rentabilidade do Fundo, apenas aceitando um encarecimento dos custos de financiamento de imóveis e obras que utilizam recursos do FGTS.

Fapes pretende implantar plano CD ainda neste ano

A Fapes tem planos de implantar ainda este ano um novo plano CD para os funcionários do patrocinador e um plano "família" para parentes de participantes, adiantou ontem a Diretora-Superintendente da entidade, Solange Vieira, informa o **PORTAL DA FAPES**.

Ao mesmo tempo a entidade anunciou ter a PREVIC aprovado o plano CD para funcionários da própria FAPES e que deverá estar disponível ainda no primeiro semestre.

Atenciosamente,

Fátima Maia

ANCEP Treinamento

Rua da Conceição, 105, 20º andar, sala 2008

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20051-011

☎ 55 (21) 2253-0464 ou 9+9929-3158

✉ treinamento@ancep.org.br

🌐 www.ancep.org.br





Livre de vírus. www.avast.com.